

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

DESPACHO

À Diretoria-Geral:

Conforme despacho 0590637, a Comissão Organizadora do XVII Concurso Sioma Breitman de Fotografia da Câmara Municipal de Porto Alegre, SOLICITA RETIFICAÇÃO do Edital divulgado no DOPAe em de 17/07/2023 (0590189).

Sugerimos ao setor responsável nova publicação conforme o texto a seguir:

EDITAL Nº 02/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVII CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 650/2023, RESOLVE RETIFICAR o Edital do referido Concurso, conforme segue:

Ficam alterados:

O Item 4.3 – II, onde constou "Formulário de Inscrição Online – disponível no endereço https://forms.gle/NKUfh83yAj5MWu7J7 no qual deverão ser incluídos os documentos... ", leia-se "Formulário de Inscrição Online – disponível no endereço https://forms.gle/f81CiJ4Ma7Gy9Tju9 no qual deverão ser incluídos os documentos...";

E o Item **7.1**, onde constou "...e designados por Portaria da CMPA, que será integrada por:

- I 1 (um) representante dos repórteres fotográficos da Assessoria de Comunicação social da CMPA;
- II 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, motivadas mediante convite da CMPA; e
 - III 2 (dois) representantes indicados pela Mesa Diretora da CMPA.",

leia-se:

- "...e designados por Portaria da CMPA, que será integrada por:
- I 1 (um) representante dos repórteres fotográficos da Assessoria de Comunicação social da CMPA; e
- II 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, motivadas mediante convite da CMPA."

Permanecem hígidos os demais termos do Regulamento do XVII Concurso Sioma Breitman de Fotografia da Câmara Municipal de Porto Alegre.

À sua consideração,

Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por Claudia Helena da Cunha Inacio, Membro da Comissão, em 19/07/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Maria Clara Bastos, Membro da Comissão, em 19/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0590811** e o código CRC **27A267B6**.

SEI nº 0590811 Referência: Processo nº 111.00018/2023-86